



# BACHARELADO EM TEATRO

## EDITAL | VESTIBULAR ONLINE | JULHO 2024

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO ATRAVÉS DO EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (EAE) / PARA ALUNOS FORMADOS PELA CAL, ATORES PROFISSIONAIS COM EXPERIÊNCIA E ALUNOS FORMADOS POR OUTRAS ESCOLAS.**

A Direção da Faculdade CAL de Artes Cênicas, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que:

**Art. 1** As inscrições para o Processo Seletivo/Vestibular ONLINE com vistas ao ingresso no Curso de Bacharelado em Teatro da Faculdade CAL de Artes Cênicas, através do EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, estarão abertas de **13 de maio a 26 de julho de 2024**. O curso é reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 307, de 23/04/2015, D.O.U. de 24/04/2015.

**§ único:** A inscrição deverá ser feita ONLINE através do site [cal.com.br](http://cal.com.br), até as 17h do dia 26 de julho de 2024.

**Art. 2** Durante toda a extensão do curso, as aulas serão oferecidas nas duas unidades da Faculdade, nas sedes de Laranjeiras (Rua Rumânia, 44) e da Glória (Rua Santo Amaro, 44), no formato presencial, podendo também ser online, de acordo com as normas estabelecidas do MEC.

**Art. 3** O candidato só poderá solicitar o EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS após estar apto para ingressar no Bacharelado em Teatro, de acordo com as normas de acesso ao Ensino Superior. Neste caso, o aluno poderá isentar, no máximo, 50% da carga horária total do Curso, de acordo com a legislação vigente.

**Obs. 1** / O Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EAE) é realizado por meio da análise das competências já desenvolvidas pelos alunos na experiência profissional ou em cursos profissionalizantes, que isentam os mesmos da realização de até 50% das disciplinas constantes na grade do Curso. Por esse motivo, as disciplinas a serem realizadas são definidas pela Coordenação para cada turma, de acordo com o perfil de cada grupo.

**Obs. 2** / A análise das isenções poderá possibilitar a criação de turmas específicas de EAE ou a integração do candidato em turmas já existentes. No caso de formação de turmas específicas, o curso tem a duração de três semestres.

**Obs. 3** / Ter o DRT não é garantia de isenção de 50% das disciplinas constantes na grade do Curso.

**Art. 4** Documentação exigida a ser anexada no ato da inscrição ONLINE: documento oficial de identificação, 1 foto 3x4 (recente e de frente), o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para a prova no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** e:

- Para alunos que concluíram curso profissionalizante de Teatro:** certificado de conclusão de curso profissionalizante de Teatro, histórico escolar, ementas das disciplinas cursadas e currículo. OBS: Os alunos egressos do Curso de Formação Profissional de Ator da CAL – Casa das Artes de Laranjeiras estão isentos de apresentarem as ementas.
- Para atores profissionais:** currículo profissional com trabalhos e cursos realizados na área com a devida comprovação.

**Art. 5** Para o ingresso na Faculdade CAL de Artes Cênicas através do EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS o candidato deverá se submeter a uma seleção que constará das seguintes etapas:

- Avaliação do histórico escolar e do currículo profissional completo;**
- Prova Escrita de conhecimentos específicos da área de atuação (interpretação, improvisação, corpo, voz, música, história do teatro e literatura dramática)** incluindo questões de compreensão de textos e redação, que serão respondidas por intermédio de um Formulário

Google a ser encaminhado no dia marcado para a prova. O link do Formulário com as perguntas será enviado por e-mail, pela CAL, às 14 horas do dia 27 de julho de 2024 e o candidato deverá enviar suas respostas até as 17 horas do mesmo dia.

**Art. 6** A classificação final dos candidatos será efetuada em ordem decrescente da nota final de todos os candidatos. Os alunos serão distribuídos nas turmas e turnos de acordo com a nota final obtida, com a aplicação do critério de ordem decrescente da nota. Os alunos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco), mas que não tenham sido classificados, poderão ser convocados, caso ocorram desistências, sempre respeitando o critério decrescente das notas.

**Art. 7** Na ocorrência de candidatos com notas finais coincidentes, o desempate na classificação final será definido levando-se em conta, sucessivamente, a nota da redação, de língua portuguesa e do candidato mais velho.

**Art. 8** Não caberá revisão da prova para o EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, nem para o percentual de isenções concedidas.

**Art. 9** O aluno só poderá realizar a prova para o EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS por, no máximo, três vezes.

**Art. 10** Os resultados para ingresso no Bacharelado em Teatro estarão disponíveis no site a partir do dia 31 de julho 2024, às 18 horas.

**Art. 11** A matrícula deverá ser efetuada ONLINE a partir das **10 horas do dia 31 de julho até às 16 horas do dia 07 de agosto de 2024**. O material para a matrícula será enviado por e-mail/WhatsApp. A não efetivação da matrícula nas datas previstas, seja qual for o motivo, implica em perda da vaga e será chamado o candidato imediatamente classificado, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 12** A matrícula somente será realizada para o turno para o qual o candidato for classificado. **O aluno poderá trocar de opção até o dia da prova. Após a divulgação dos resultados, pedidos de troca de turno estarão sujeitos à disponibilidade de vagas.**

**Art. 13** Condições para abertura de turma e garantia de vaga:

**1. Turma exclusiva:** À Faculdade CAL é reservado o direito de não oferecer a turma, se o mínimo de alunos matriculados for inferior a **70% (setenta por cento)** do total de vagas estipulado em **27 alunos**.

**2. Vagas avulsas:** a depender da disponibilidade de vagas nas turmas que, eventualmente, estejam cursando o período para o qual o aluno estará apto a ingressar no curso.

**Art. 14** Somente poderá ser matriculado o candidato que comprovar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade do Curso e que apresentar toda a documentação abaixo, exigida em Lei e prevista no Regimento da Faculdade, em cópia autenticada ou em cópia simples mediante a apresentação indispensável dos originais:

- a. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou equivalentes);
- b. Para os portadores de diploma de nível superior – diploma e histórico escolar de graduação;
- c. Documento oficial de identidade;
- d. Certidão de nascimento ou casamento;
- e. Título eleitoral ou declaração de quitação junto à Justiça Eleitoral;
- f. Certificado de alistamento militar, reservista ou dispensa de incorporação para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g. Comprovante de residência;
- h. CPF (necessário somente quando o documento de identidade não fizer menção ao número do CPF).

**§ Único:** Excepcionalmente, no caso do candidato ainda não ter o diploma definitivo do Ensino Médio, ele pode apresentar uma declaração de conclusão e entregar o definitivo até o mês de junho de 2024.

**Art. 15** Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo, cabendo recurso em casos previstos em lei à Direção da Faculdade CAL e em última instância à Mantenedora.



## VALORES ESTIPULADOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2024

VALOR PADRÃO  
PARA INGRESSO NO  
1º PERÍODO DO CURSO

VALOR TOTAL DA SEMESTRALIDADE	VALOR DA MENSALIDADE vencimento até dia 6/mês	VALOR COM DESCONTO pagamento até dia 5/mês
R\$ 17.190,00	R\$ 2.865,00	R\$ 2.578,50

PARA OS ALUNOS QUE INGRESSAREM NO CURSO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE EAE (EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS), OS VALORES TERÃO **DESCONTOS ESPECIAIS** E SEGUIRÃO AS TABELAS ABAIXO, CONFORME A CATEGORIA DO ALUNO INSCRITO.

### PARA ALUNOS FORMADOS PELA CAL

**DESCONTO ESPECIAL DE 30%** DURANTE TODO O CURSO

-30%

VALOR TOTAL DA SEMESTRALIDADE	PERÍODO CONTRATUAL	Nº DE MENSALIDADE	VALOR DA MENSALIDADE vencimento até dia 6/mês	VALOR COM DESCONTO pagamento até dia 5/mês
R\$ 12.033,00	AGO /2024	1	R\$ 2.005,50 vencimento no ato da matrícula	-
	SET/2024 A JAN/2025	5	R\$ 2.005,50	R\$ 1.804,95

### PARA ATORES PROFISSIONAIS COM EXPERIÊNCIA E ALUNOS FORMADOS POR OUTRAS ESCOLAS

**DESCONTO ESPECIAL DE 20%** DURANTE TODO O CURSO

-20%

VALOR TOTAL DA SEMESTRALIDADE	PERÍODO CONTRATUAL	Nº DE MENSALIDADE	VALOR DA MENSALIDADE vencimento até dia 6/mês	VALOR COM DESCONTO pagamento até dia 5/mês
R\$ 13.752,00	AGO /2024	1	R\$ 2.292,00 vencimento no ato da matrícula	-
	SET/2024 A JAN/2025	5	R\$ 2.292,00	R\$ 2.062,80

- > Todos os pagamentos poderão ser feitos ONLINE.
- > A partir de AGOSTO, serão encaminhados os respectivos boletos, com vencimento no dia 6 de cada mês. **Pagamentos até o dia 5 de cada mês contarão com o desconto especial, conforme especificado na tabela acima.**
- > Os alunos que quiserem quitar o total da semestralidade de forma antecipada, à vista, terão **6% de desconto** sobre o valor total da semestralidade, totalizando, respectivamente, **R\$ 11.311,02 e R\$ 12.926,88.**

Data de início condicionada ao número mínimo de alunos por turma.

**INÍCIO DAS AULAS : 12.AGOSTO.2024**

Rio de Janeiro,  
13 de maio de 2024.

Hermes Frederico

DIRETOR ACADÊMICO

Gustavo Ariani

DIRETOR GERAL